|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 126ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 14 de outubro de 2019 |
| LOCAL: | Sede do CRA/MG (Av. Olegário Maciel, 1.233 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG) |
| HORÁRIO: | 08h30min – 12h25min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Italo Itamar Caixeiro Stephan** | Coordenador Adjunto da CEF-CAU/MG |
| **Iracema Generoso De Abreu Bhering** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **1.Verificação de quórum:**Às 08h30min, foi registrado quórum para esta reunião, com a presença dos membros da CEF-CAU/MG convocados, tendo o Conselheiro Ítalo Stephan justificado sua ausência à Secretaria Executiva do CAU/MG. |
| **2.Comunicados/Correspondências:** |
| **3.Ordem do dia:*** 1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de setembro de 2019, Protocolo SICCAU nº 953776/2019;
	2. Discussões sobre acertos finais para realização da Premiação TCC/2019;
	3. Verificação sobre Ata de Julgamento da Comissão Julgadora da Premiação TCC/2019;
	4. Elaboração de *check list* com assuntos pendentes no âmbito da CEF-CAU/MG;
	5. Retorno sobre a Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 188.3.4/2019, que propõe modelo de relatório de gestão para as comissões do CAU/MG;
	6. Discussões sobre a Portaria Normativa nº 01/2019 do CAU/MG, que regulamenta a participação de conselheiros do CAU/MG em eventos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil e no exterior;
	7. Definições sobre os Indicadores Estratégicos do CAU/BR relacionados à CEF-CAU/MG;
	8. Participação da CEF-CAU/MG no ENSEA.
	9. Discussões sobre organização da Exposição Itinerante dos trabalhos vencedores da Premiação TCC/2019;
 |
| **4.Outros assuntos:** * 1. Análise sobre descumprimento do Edital da Premiação TCC/2019
 |
| **5.Encerramento:**Às 14h00min, foi encerrada a sessão. |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de setembro de 2019, Protocolo SICCAU nº 953776/2019** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de setembro de 2019, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 126.3.1/2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Discussões sobre acertos finais para realização da Premiação TCC/2019;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Contanto com a presença da Colaboradora do CAU/MG, Flávia Possato, Assessora de Eventos, os membros da Comissão fizeram uma revisão da programação do evento e conferência de um *check list* previamente elaborado com detalhes sobre a organização. Após a verificação, a Coordenadora da Comissão confirmou alguns itens com a assessoria de eventos, inclusive sobre o envio do convite oficial a todos os palestrantes, questão que foi confirmada. Sobre o envio do convite aos coordenadores de curso, o Assessor Técnico informou que estava aguardando a confirmação sobre a Deliberação do Conselho Diretor em relação ao apoio financeiro aos coordenadores do interior. Foi confirmado o apoio e ficou acordado o disparo dos convites, via mensagem eletrônica, assim que possível, conforme minuta do elaborada na presente reunião.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.3. Verificação sobre Ata de Julgamento da Comissão Julgadora da Premiação TCC/2019;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Assessor Técnico informou que os membros da Comissão Julgadora não enviaram o documento final relativo à seleção e julgamento dos trabalhos da Premiação TCC/2019. Os membros da CEF-CAU/MG solicitaram que seja feito contato com a Comissão Julgadora, e que seja estabelecido o prazo máximo para o envio até a próxima sexta-feira, dia 18/10/2019, de forma que haja tempo hábil para todos os trâmites necessários para a realização do evento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.4. Retorno sobre a Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 188.3.4/2019, que propõe modelo de relatório de gestão para as comissões do CAU/MG;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este assunto esteve pautado para discussões na Reunião nº 125/2019 da CEF-CAU/MG, porém, não houve tempo hábil, dessa forma, o prazo determinado para envio de comentários pela Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 188.3.4/2019 já expirou. Apesar disso, o modelo de Relatório de Gestão proposto pela COA-CAU/MG foi apreciado pelos membros da CEF, que se manifestaram de acordo com a proposta, sem considerações. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.5. Discussões sobre a Portaria Normativa nº 01/2019 do CAU/MG, que regulamenta a participação de conselheiros do CAU/MG em eventos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil e no exterior;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora da Comissão informou que o assunto foi discutido no âmbito do Conselho Diretor, e que nesta oportunidade, se manifestou favorável ao estabelecimento de regras mais rígidas para a solicitação de custeio, por Conselheiros do CAU/MG, para participação de em eventos. Os membros da CEF-CAU/MG concordaram com as colocações e discutiram sobre a possibilidade de uma Deliberação que proponha estes critérios no âmbito da Comissão de Ensino, e que estes critérios estabelecidos para esta Comissão sejam encaminhados para a COA-CAU/MG e Conselho Diretor como propostas para serem implantados no CAU/MG. Dentre as especificidades dos critérios propostos, deverá constar, por exemplo, além daquelas já existentes (solicitação formal e relatório de viagem), a apresentação de justificativas, a necessidade de análises orçamentárias prévias e o limite da quantidade de Conselheiros em cada evento, entre outros. A Coordenadora solicitou que o assunto seja pautado para a próxima Reunião Ordinária da CEF-CAU/MG, a se realizar em novembro de 2019, de forma que seja emitida uma Deliberação nesta data.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.6. Definições sobre os Indicadores Estratégicos do CAU/BR relacionados à CEF-CAU/MG.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando que o Indicador Estratégico do CAU/BR relativo à CEF-CAU/MG diz respeito ao levantamento do percentual de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo no Estado que possuem disciplinas de Ética Profissional em suas grades curriculares, os membros da CEF-CAU/MG sugeriram a elaboração de um questionário para envio aos coordenadores de curso, aproveitando a movimentação para o III Seminário de Ensino e Formação do CAU/MG. O mesmo formulário poderá constar ainda perguntas sobre a existência de outras iniciativas nos cursos, tais como: Escritório Modelo, Laboratório de Extensão, entre outros. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.7. Participação da CEF-CAU/MG no ENSEA.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Tendo em vista o convite encaminhado pela CEF-CAU/BR, para participação no *XXXVII ENSEA/XX CONABEA: Desafios do ensino de arquitetura e urbanismo no Século XXI*, evento a ocorrer entre os dias 12 a 15 de novembro de 2019 na Universidade Veiga de Almeida, no Rio de Janeiro, foi discutido entre os membros da CEF-CAU/MG a possibilidade de enviar um representante da CEF-CAU/MG. As Conselheiras Luciana e Iracema comentaram que a data não foi muito favorável, pois ocorrerá no final do semestre, motivo pelo qual ambas não poderão participar. O Conselheiro Ítalo disse que poderia participar em alguns dias, mas não em todo o evento. A Coordenadora da Comissão se responsabilizou por verificar essa possibilidade junto à Gerência Geral do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.8. Discussões sobre organização da Exposição Itinerante dos trabalhos vencedores da Premiação TCC/2019;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora da Comissão informou que não há mais disponibilidade orçamentária no âmbito da CEF-CAU/MG para o ano de 2019, motivo pelo qual a exposição em questão deverá ocorrer apenas no ano que vem. Informou que o evento deverá ser previsto na programação da Comissão para 2020 e informou ainda que irá se responsabilizar pela relatoria deste projeto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.9. Verificação para representação no Izabella Hendrix para palestra;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando o item 4.1, o assunto foi retirado da pauta, não tendo ocorrido discussões sobre o tema. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.10. Análise dos processos de inserção de títulos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou a anotação dos títulos de pós-graduação em nível de especialização, referentes ao curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, analisados pela Assessoria Técnica da Comissão em conformidade com os procedimentos internos estabelecidos, segundo os respectivos pareceres técnicos apresentados. Foi emitida a Deliberação CEF-CAU/MG nº 125.3.10/2019, que determinou pela inclusão do título de especialista na página dos profissionais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1. Análise sobre descumprimento do Edital da Premiação TCC/2019** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Assessor Técnico da Comissão informou que, em que pese o andamento dos trabalhos da Comissão Julgadora, foram identificadas possíveis irregularidades sobre a participação de 3 trabalhos na Premiação TCC/2019, todos eles já selecionados como trabalhos finalistas pela Comissão Julgadora, quais sejam: trabalhos nº 1.19, nº 2.02, e nº 3.07. Foi identificado que o trabalho nº 1.19 participou da edição anterior, ou seja, Premiação TCC/2018. Já os trabalhos nº 2.02, e nº 3.07 configuram caso diverso, no qual os autores concluíram o curso no ano de 2018, porém, colaram grau já no ano de 2019. Este fato contraria o item 3.1 do Edital, que estabelece que *“A premiação é destinada aos trabalhos finais de graduação e trabalhos de conclusão de curso selecionados pelas Instituições de Ensino Superior, dentre os estudantes que colaram grau durante o ano de 2018, em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC”.*Após discussões, os membros da Comissão decidiram pela desclassificação dos trabalhos nº 1.19, nº 2.02, e nº 3.07 da Premiação TCC/2019.  |

Às 14h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 126ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pela Assessoria Técnica e vai assinada pelos participantes da reunião e pelo assessor técnico.

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

**Iracema Generoso De Abreu Bhering** (Membro CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)

**Darlan Gonçalves de Oliveira** (Assessor Técnico CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_